

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade: 1 - CÂMARA MUNICIPAL E UNIDADES SUBORDINADAS

Programa: 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Garantir os meios necessários para a execução das atividades administrativas e legislativas da Camara Municipal, manutenção, ampliação e modernização da estrutura física, equipamentos e mobiliários. Assegurar a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo, visando o seu perfeito funcionamento administrativo.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PODER LEGISLATIVO *** Visa garantir recursos para a aquisição de equipamentos e materias permanentes,viabilizando melhores condições para o desempenho dasatividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Atendimento ao municipe	un	Meta Física	1,00
			Valor	20.000,00
P	*** P/A: 1062 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA DE VEREADORES *** Substituição do atual veiculo Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	75.000,00
A	*** P/A: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES *** Manter os serviços prestados e as atividades desenvolvidas pelo poder Legislativo em boas condições de funcionamento Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	2.027.500,00
A	*** P/A: 2002 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS DO PODER LEGISLATIVO *** Manutenção do veículo do Poder Legislativo Manutenção do patrimonio	un	Meta Física	1,00
			Valor	30.000,00
A	*** P/A: 2003 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO E INSTALAÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES *** Manutenção do prédio e instalações da Câmara Manutenção do Patrimônio	un	Meta Física	1,00
			Valor	80.000,00
A	*** P/A: 2004 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO *** Divulgação oficial e institucional do Poder Legislativo Atendimento a legislação e transparência dos atos	un	Meta Física	1,00
			Valor	25.000,00
Total do Programa				2.257.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORDINADAS DO GABINETE

Programa: 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: EMPREENDER AÇÕES EFICAZES, SISTÊMICAS E SINÉRGICAS VOLTADAS PARA O REALINHAMENTO DAS PRÁTICAS E ESTRATÉGICAS DE GESTÃO DOS PROCESSOS, APERFEIÇOAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, OTIMIZAÇÃO DOS GASTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO INOVADORAS, NO SENTIDO DE GARANTIR TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE, VETORES FUNDAMENTAIS PARA A SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E LEGITIMIDADE PELA SOCIEDADE.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1002 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito *** Equipamento Público Melhorado Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.000,00
Total do Programa				1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORDINADAS DO GABINETE

Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: COORDENAR ADMINISTRATIVAMENTE OS SETORES, COORDENAR AS FINANÇAS DO MUNICÍPIO, ESTABELECEM DIRETRIZES DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EXERCER COMANDO SOBRE OS DIVERSOS SETORES SUBORDINADOS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1063 - Aquisição de Veículo para o gabinete do prefeito *** Aquisição de veículo Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	60.000,00
Total do Programa				60.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORDINADAS DO GABINETE

Programa: 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: EMPREENDER AÇÕES EFICAZES, SISTÊMICAS E SINÉRGICAS VOLTADAS PARA O REALINHAMENTO DAS PRÁTICAS E ESTRATÉGICAS DE GESTÃO DOS PROCESSOS, APERFEIÇOAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, OTIMIZAÇÃO DOS GASTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO INOVADORAS, NO SENTIDO DE GARANTIR TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE, VETORES FUNDAMENTAIS PARA A SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E LEGITIMIDADE PELA SOCIEDADE.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2005 - Manutenção da atividades do Gabinete do Prefeito *** Atividade Mantida Manutenção da Atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	568.800,00
A	*** P/A: 2006 - Manutenção do Veículo do Gabinete *** Atividade Mantida Manutenção do Patrimônio	un	Meta Física	1,00
			Valor	31.000,00
A	*** P/A: 2130 - Manutenção das atividades do Controle Interno *** Atividade Mantida Manutenção da Atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	89.000,00
A	*** P/A: 2148 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES. *** Manutenção das Atividades Mulheres atendidas	un	Meta Física	1,00
			Valor	5.900,00
A	*** P/A: 2149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL *** Manutenção das atividades Atendimento ao Muncípe	un	Meta Física	1,00
			Valor	52.000,00
Total do Programa				746.700,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: EMPREENDER AÇÕES EFICAZES, SISTÊMICAS E SINÉRGICAS VOLTADAS PARA O REALINHAMENTO DAS PRÁTICAS E ESTRATÉGICAS DE GESTÃO DOS PROCESSOS, APERFEIÇOAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, OTIMIZAÇÃO DOS GASTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO INOVADORAS, NO SENTIDO DE GARANTIR TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE, VETORES FUNDAMENTAIS PARA A SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E LEGITIMIDADE PELA SOCIEDADE.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1003 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Administração *** Visa atender as necessidades do trabalho do setor Patrimônio Expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	5.000,00
A	*** P/A: 2007 - Manutenção Atividades da Secretaria da Administração *** Atender despesas administrativas Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.687.100,00
A	*** P/A: 2008 - Manutenção dos Veículos da Administração *** Manutenção dos veículos da Administração Manutenção da Atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	24.000,00
A	*** P/A: 2010 - Divulgação Oficial e Institucional da Administração *** Promover a divulgação dos Atos oficiais e institucionais de interesse da Administração e munícipes Atendimento a legislação e transparência dos atos	un	Meta Física	1,00
			Valor	25.000,00
Total do Programa				1.741.100,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: COORDENAR ADMINISTRATIVAMENTE OS SETORES, COORDENAR AS FINANÇAS DO MUNICÍPIO, ESTABELECEM DIRETRIZES DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EXERCER COMANDO SOBRE OS DIVERSOS SETORES SUBORDINADOS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2015 - Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente *** Atender as despesas do setor do meio ambiente Manutenção da Atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	40.500,00
Total do Programa				40.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0009 - EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Objetivo: Elaboração de Projetos, execução de obras e reformas, inspeções, execução de levantamentos topográficos e serviços em geral, relacionados com a construção civil, construção de escolas, casa de cultura, prédio sec. educação, ginásios de esportes, posto de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2121 - Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos da Administração *** Conservar e manter os prédios atuais de uso do Executivo Manutenção do Patrimônio	un	Meta Física	1,00
			Valor	5.000,00
Total do Programa				5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0004 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: EMPREENDER AÇÕES EFICAZES, SISTÊMICAS E SINÉRGICAS VOLTADAS PARA O REALINHAMENTO DAS PRÁTICAS E ESTRATÉGICAS DE GESTÃO DOS PROCESSOS, APERFEIÇOAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, OTIMIZAÇÃO DOS GASTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO INOVADORAS, NO SENTIDO DE GARANTIR TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE, VETORES FUNDAMENTAIS PARA A SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E LEGITIMIDADE PELA SOCIEDADE.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2147 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO *** Realização de concurso público para provimento de cargos Atendimento ao munícipe	un	Meta Física	1,00
			Valor	5.000,00
Total do Programa				5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORDINADAS DA FAZENDA

Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: COORDENAR ADMINISTRATIVAMENTE OS SETORES, COORDENAR AS FINANÇAS DO MUNICÍPIO, ESTABELECEM DIRETRIZES DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EXERCER COMANDO SOBRE OS DIVERSOS SETORES SUBORDINADOS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1004 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente da Fazenda *** Aquisição de equipamentos e material permanente para estruturar o Setor da Fazenda Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	5.000,00
P	*** P/A: 1088 - Manutenção do Programa Municipal de premiações aos consumidores *** Manutenção do Programa de premiações Manutenção do projeto	un	Meta Física	1,00
			Valor	7.500,00
A	*** P/A: 2012 - Manutenção Atividades da Secretaria da Fazenda *** Atender despesas administrativas Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.364.500,00
A	*** P/A: 2013 - Manutenção dos Veículos da Fazenda *** Manutenção dos veículos da Fazenda Manutenção do Patrimônio	un	Meta Física	1,00
			Valor	16.500,00
Total do Programa				1.393.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO

Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: COORDENAR ADMINISTRATIVAMENTE OS SETORES, COORDENAR AS FINANÇAS DO MUNICIPIO, ESTABELECEM DIRETRIZES DE ELABORACAO E EXECUCAO ORCAMENTARIA, EXERCER COMANDO SOBRE OS DIVERSOS SETORES SUBORDINADOS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1005 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Obras e Trânsito *** Aquisição de equipamentos e material permanente para as Obras e Trânsito Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	5.500,00
Total do Programa				5.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO

Programa: 0101 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Objetivo: CONSTRUIR, RESTAURAR, CONSERVAR E FISCALIZAR O FUNCIONAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL DO INTERIOR, DO TRAFEGO, DO SISTEMA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO. SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR. PAVIMENTAR ESTRADAS NAS COMUNIDADES DO INTERIOR, COM CALÇAMENTO E CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1013 - Modernização do Parque Viário *** Estruturação do parque viário Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
Total do Programa				10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO

Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: COORDENAR ADMINISTRATIVAMENTE OS SETORES, COORDENAR AS FINANÇAS DO MUNICIPIO, ESTABELECEM DIRETRIZES DE ELABORACAO E EXECUCAO ORCAMENTARIA, EXERCER COMANDO SOBRE OS DIVERSOS SETORES SUBORDINADOS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1014 - Instalação de Câmeras de Vigilância *** Instalação de câmeras de vigilância para monitoramento permanente, auxiliando na segurança pública Atendimento ao munícipe	un	Meta Física	1,00
			Valor	81.000,00
A	*** P/A: 2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Transportes *** Atender despesas das obras e transportes Manutenção das atividades	un	Meta Física	1,00
			Valor	2.044.000,00
Total do Programa				2.125.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO

Programa: 0067 - ILUMINAÇÃO PUBLICA

Objetivo: ATENDER E MANTER EM BOAS CONDICOES O SISTEMA DE ILUMINCAO PUBLICA DO MUNICIPIO.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2016 - Conservação e manutenção da Iluminação Publica *** Conservação, Ampliação e manutenção da iluminação pública, e troca de lâmpadas, refletores e afins Manutenção da Atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	379.000,00
Total do Programa				379.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO

Programa: 0069 - VIAS URBANAS E LOGRADOUROS

Objetivo: MANUTENCAO E PAVIMENTACAO DAS VIAS E LOGRADOUROS PERTENCENTES A MALHA VIARIA DA CIDADE, CONSERVACAO DAS ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAIS, PAVIMENTADAS OU NAO DENTRO DO MUNICIPIO, CONSERVACAO DE TUBULACOES, BEM COMO DO SISTEMA DE CASCALHAMENTO E PEDREGULHAMENTO. CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PUBLICOS, MELHORIAS E CONSTRUÇÃO DE NOVAS PRAÇAS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2017 - Manutenção e Pavimentação das Vias Urbanas *** Ampliar, melhorar e conservar as vias urbanas municipais Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	24.500,00
Total do Programa				24.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO

Programa: 0061 - SANEAMENTO GERAL

Objetivo: PLANEJAR, PROJETAR, EXECUTAR, OPERAR E MANTER OS SISTEMAS DE COLETA E DE TRATAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAL E CLOACAL. PRIORIZAR A CANALIZAÇÃO DA REDE DE ESGOTO, INTERLIGANDO REDES JÁ EXISTENTES.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2018 - Manutenção da Limpeza Publica, estação de tratamento de esgoto e usina de reciclagem. *** Visa atender despesas com serviços de limpeza Manutenção da Atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.231.000,00
Total do Programa				1.231.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO

Programa: 0104 - DESPORTO E LAZER COMUNITARIO

Objetivo: ADMINISTRAR E ORGANIZAR ESPAÇOS E AMBIENTES PARA AS ATIVIDADES DE LAZER, RECREACAO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO, BEM COMO JOGOS DESPORTIVOS E CAMPEONATOS DE ESPORTE AMADOR. REFORMAR E CONSTRUIR QUADRAS ESPORTIVAS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2019 - Conservação, manutenção e arborização de Praças e Jardins *** Manter praças e jardins e oferecer melhores condições de serem usufruídos pela população e visitantes Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.000,00
Total do Programa				1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO

Programa: 0101 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Objetivo: CONSTRUIR, RESTAURAR, CONSERVAR E FISCALIZAR O FUNCIONAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL DO INTERIOR, DO TRAFEGO, DO SISTEMA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO. SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS DO INTERIOR. PAVIMENTAR ESTRADAS NAS COMUNIDADES DO INTERIOR, COM CALÇAMENTO E CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2020 - Manutenção da Frota Municipal *** Conservação e manutenção da frota de veículos Mmanutenção do patrimônio	un	Meta Física	1,00
			Valor	451.000,00
A	*** P/A: 2021 - Manutenção e conservação das Estradas Municipais do Interior *** Ampliar, melhorar e e conservar as estrads municipais Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	180.050,00
Total do Programa				631.050,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO

Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: COORDENAR ADMINISTRATIVAMENTE OS SETORES, COORDENAR AS FINANÇAS DO MUNICÍPIO, ESTABELECEM DIRETRIZES DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EXERCER COMANDO SOBRE OS DIVERSOS SETORES SUBORDINADOS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2105 - Implantação e Manutenção do Corpo de Bombeiros *** Manutenção das atividades Atendimento ao Município	un	Meta Física	1,00
			Valor	2.000,00
A	*** P/A: 2107 - Guarda Municipal *** Criar a guarda municipal no município para dar maior segurança a população Atendimento ao município	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.000,00
A	*** P/A: 2138 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito. *** Atender as despesas do departamento de trânsito Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	11.500,00
Total do Programa				14.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 1 - MDE

Programa: 0028 - ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivo: ATENDER OS ALUNOS QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE RESIDEM NA ZONA RURAL OU URBANA DO MUNICIPIO; OFERECER ALIMENTACAO DE QUALIDADE QUE PROPORCIONE O DESENVOLVIMENTO GLOBAL DOS ALUNOS

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1021 - Aquisição Veículo para a Secretaria de Educação *** Transportar pessoal da Sec.da Educação Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
Total do Programa				50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)

Programa: 0047 - ENSINO REGULAR

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, ERRADICAR O ANALFABETISMO DO MUNICÍPIO E ESTRUTURAR TODA A REDE DE ENSINO, INCLUSIVE A EQUIPE PEDAGÓGICA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1033 - Ampliação dos Prédios da Educação *** Manutenção, conservação e ampliação dos prédios da educação Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	5.500,00
Total do Programa				5.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 3 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - EDUCAÇÃO

Programa: 0047 - ENSINO REGULAR

Objetivo: UNIVERSIALIZAR O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, ERRADICAR O ANALFABETISMO DO MUNICÍPIO E ESTRUTURAR TODA A REDE DE ENSINO, INCLUSIVE A EQUIPE PEDAGÓGICA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1066 - Construção de Escolas com Recurso Federal (FNDE). *** CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	UN	Meta Física	1,00
			Valor	1.000.400,00
Total do Programa				1.000.400,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 1 - MDE

Programa: 0028 - ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivo: ATENDER OS ALUNOS QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE RESIDEM NA ZONA RURAL OU URBANA DO MUNICIPIO; OFERECER ALIMENTACAO DE QUALIDADE QUE PROPORCIONE O DESENVOLVIMENTO GLOBAL DOS ALUNOS

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1069 - Aquisição de Imóveis para Educação *** Construção de 03 Escolas Municipais Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	5.000,00
Total do Programa				5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)

Programa: 0028 - ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivo: ATENDER OS ALUNOS QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE RESIDEM NA ZONA RURAL OU URBANA DO MUNICIPIO; OFERECER ALIMENTACAO DE QUALIDADE QUE PROPORCIONE O DESENVOLVIMENTO GLOBAL DOS ALUNOS

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1081 - Aquisição de Imóveis para a Educação *** Aquisição de terrenos para construção de escolas Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
Total do Programa				10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 3 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - EDUCAÇÃO

Programa: 0009 - EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Objetivo: Elaboração de Projetos, execução de obras e reformas, inspeções, execução de levantamentos topográficos e serviços em geral, relacionados com a construção civil, construção de escolas, casa de cultura, prédio sec. educação, ginásios de esportes, posto de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1087 - Construção Creche Harmonia *** Construção de creche Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	413.223,50
Total do Programa				413.223,50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 4 - CULTURA

Programa: 0009 - EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Objetivo: Elaboração de Projetos, execução de obras e reformas, inspeções, execução de levantamentos topográficos e serviços em geral, relacionados com a construção civil, construção de escolas, casa de cultura, prédio sec. educação, ginásios de esportes, posto de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2009 - Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos *** Conservar e manter os prédios atuais de uso do Executivo Manutenção do Patrimônio	un	Meta Física	1,00
			Valor	6.000,00
Total do Programa				6.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)

Programa: 0047 - ENSINO REGULAR

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, ERRADICAR O ANALFABETISMO DO MUNICÍPIO E ESTRUTURAR TODA A REDE DE ENSINO, INCLUSIVE A EQUIPE PEDAGÓGICA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2022 - Manutenção do Transporte Escolar - Ens. Fundamental- FUNDEB *** Atender despesas relacionadas com o transporte escolar Estudantes atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	48.000,00
Total do Programa				48.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 1 - MDE

Programa: 0047 - ENSINO REGULAR

Objetivo: UNIVERSIALIZAR O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, ERRADICAR O ANALFABETISMO DO MUNICÍPIO E ESTRUTURAR TODA A REDE DE ENSINO, INCLUSIVE A EQUIPE PEDAGÓGICA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE *** Atender as despesas com recursos do MDE Estudantes atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	916.000,00
Total do Programa				916.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 1 - MDE

Programa: 0009 - EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Objetivo: Elaboração de Projetos, execução de obras e reformas, inspeções, execução de levantamentos topográficos e serviços em geral, relacionados com a construção civil, construção de escolas, casa de cultura, prédio sec. educação, ginásios de esportes, posto de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 2024 - Ampliação, conservação e melhoramento do Prédios da Educação *** Ampliação e/ou reforma de escolas, creches municipais, instalação de parques infantis, para demanda estudantil Manutenção do patrimônio	un	Meta Física	1,00
			Valor	7.000,00
Total do Programa				7.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)

Programa: 0047 - ENSINO REGULAR

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, ERRADICAR O ANALFABETISMO DO MUNICÍPIO E ESTRUTURAR TODA A REDE DE ENSINO, INCLUSIVE A EQUIPE PEDAGÓGICA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2025 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB *** Visa atender despesas de ensino com recursos do Fundeb Estudantes atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	3.898.028,00
Total do Programa				3.898.028,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)

Programa: 0041 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E INFANTIL

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO A PRÉ-ESCOLA, E EDUCAÇÃO INFANTIL, MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, ERRADICAR O ANALFABETISMO DO MUNICÍPIO E AMPLIAR O ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR E OFERECER ENSINO/APRENDIZAGEM DE QUALIDADE.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2027 - Manutenção da Educação Infantil CRECHE - FUNDEB *** Visa atender despesas com a Educação Infantil com recursos do Fundeb Estudantes atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	889.500,00
Total do Programa				889.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 1 - MDE

Programa: 0047 - ENSINO REGULAR

Objetivo: UNIVERSIALIZAR O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, ERRADICAR O ANALFABETISMO DO MUNICÍPIO E ESTRUTURAR TODA A REDE DE ENSINO, INCLUSIVE A EQUIPE PEDAGÓGICA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2028 - Manutenção dos Veículos da Educação *** Destina-se a manutenção dos veículos da educação Estudantes atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	120.000,00
Total do Programa				120.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)

Programa: 0052 - ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: ATENDER OS ALUNOS ESPECIAIS QUE RESIDEM NO MUNICIPIO, DANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA SUAS NECESSIDADES.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2029 - Manutenção Classe Educação Especial *** Atender as despesas da Educação Especial com recursos do MDE Estudantes atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	452.500,00
Total do Programa				452.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 3 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - EDUCAÇÃO

Programa: 0028 - ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivo: ATENDER OS ALUNOS QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE RESIDEM NA ZONA RURAL OU URBANA DO MUNICIPIO; OFERECER ALIMENTACAO DE QUALIDADE QUE PROPORCIONE O DESENVOLVIMENTO GLOBAL DOS ALUNOS

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2030 - Manutenção das atividades da Merenda Escolar - Recursos Próprios *** Visa dar assistência aos alunos da rede de ensino com fornecimento de merenda escolar com recursos do município Estudantes atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	2.000,00
Total do Programa				2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 1 - MDE

Programa: 0046 - ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

Objetivo: ADMINISTRAR E ORGANIZAR O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA E EDUCAÇÃO INFANTIL, MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, ERRADICAR O ANALFABETISMO DO MUNICÍPIO E ESTRUTURAR A EQUIPE PEDAGOGICA COM RECURSOS HUMANOS

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura *** Atender as despesas da Sec.da Educação Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	967.000,00
Total do Programa				967.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 3 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - EDUCAÇÃO

Programa: 0028 - ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivo: ATENDER OS ALUNOS QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE RESIDEM NA ZONA RURAL OU URBANA DO MUNICIPIO; OFERECER ALIMENTACAO DE QUALIDADE QUE PROPORCIONE O DESENVOLVIMENTO GLOBAL DOS ALUNOS

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2032 - Manutenção das Atividades do PNAE *** Visa dar assistência aos alunos da rede de ensino com fornecimento de merenda escolar com recursos federais Estudantes atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	130.400,00
A	*** P/A: 2036 - Manutenção das atividades do Salário Educação - União *** Visa atender despesas relacionadas ao Programa do Salário Educação com recursos federais Estudantes atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	500.500,00
A	*** P/A: 2038 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar Estado *** Visa atender despesas com o Programa do Transporte Escolar Estado Estudantes atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	250.500,00
A	*** P/A: 2039 - Manutenção das atividades do PNATE - Transporte Escolar Federal *** Visa atender as despesas com o Programa do Transporte Escolar Federal Estudantes atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	46.100,00
Total do Programa				927.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 4 - CULTURA

Programa: 0054 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo: PROMOVER, INCENTIVAR E DIVULGAR PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS PARA A POPULAÇÃO, DESENVOLVER POLITICA CULTURAL EM PARCERIA COM ENTIDADES CULTURAIS LOCAIS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2085 - Manutenção das atividades da Cultura, Biblioteca e Museu *** Visa atender despesas do setor Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	37.000,00
Total do Programa				37.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 3 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - EDUCAÇÃO

Programa: 0047 - ENSINO REGULAR

Objetivo: UNIVERSIALIZAR O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, ERRADICAR O ANALFABETISMO DO MUNICÍPIO E ESTRUTURAR TODA A REDE DE ENSINO, INCLUSIVE A EQUIPE PEDAGÓGICA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2110 - Auxílio a Estudantes Universitários *** Auxílio a estudantes universitários com pagamento de transportes e demais despesas para o acesso do estudante ao ensino superior Estudantes atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
Total do Programa				10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 1 - MDE

Programa: 0009 - EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Objetivo: Elaboração de Projetos, execução de obras e reformas, inspeções, execução de levantamentos topográficos e serviços em geral, relacionados com a construção civil, construção de escolas, casa de cultura, prédio sec. educação, ginásios de esportes, posto de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 2139 - Ampliação, Conservação e Melhoramento do Prédio da Pró-Infância. *** Ampliação, reforma e/ou conservação e melhoramento do prédio da Pró Infância Manutenção do patrimônio	un	Meta Física	1,00
			Valor	2.000,00
Total do Programa				2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 3 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - EDUCAÇÃO

Programa: 0047 - ENSINO REGULAR

Objetivo: UNIVERSIALIZAR O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, ERRADICAR O ANALFABETISMO DO MUNICÍPIO E ESTRUTURAR TODA A REDE DE ENSINO, INCLUSIVE A EQUIPE PEDAGÓGICA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2143 - Programa Passe Livre Estudantil - PLE/RS *** Auxílio a estudantes universitários para despesas com o transporte com recursos do Passe Livre Estudantes atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	5.000,00
Total do Programa				5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 1 - MDE

Programa: 0028 - ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivo: ATENDER OS ALUNOS QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE RESIDEM NA ZONA RURAL OU URBANA DO MUNICIPIO; OFERECER ALIMENTACAO DE QUALIDADE QUE PROPORCIONE O DESENVOLVIMENTO GLOBAL DOS ALUNOS

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2154 - Manutenção das Atividades dos Conselhos vinculados a Secretaria Mun. da Educação *** Atender despesas com os conselhos Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.000,00
Total do Programa				1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)

Programa: 0047 - ENSINO REGULAR

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, ERRADICAR O ANALFABETISMO DO MUNICÍPIO E ESTRUTURAR TODA A REDE DE ENSINO, INCLUSIVE A EQUIPE PEDAGÓGICA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2155 - Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escola- FUNDEB *** Atender despesas relacionadas com o transporte escolar Estudantes atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	20.000,00
Total do Programa				20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)

Programa: 0041 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E INFANTIL

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO A PRÉ-ESCOLA, E EDUCAÇÃO INFANTIL, MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, ERRADICAR O ANALFABETISMO DO MUNICÍPIO E AMPLIAR O ATENDIMENTO PARA CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR E OFERECER ENSINO/APRENDIZAGEM DE QUALIDADE.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2156 - Manutenção da Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB *** Visa atender despesas com a Educação Infantil com recursos do Fundeb Estudantes atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	898.500,00
Total do Programa				898.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 1 - MDE

Programa: 0047 - ENSINO REGULAR

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, ERRADICAR O ANALFABETISMO DO MUNICÍPIO E ESTRUTURAR TODA A REDE DE ENSINO, INCLUSIVE A EQUIPE PEDAGÓGICA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2157 - Manutenção Ed. Inf. Pré-Escola - MDE *** Atender as despesas com recursos do MDE Estudantes Atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	382.500,00
A	*** P/A: 2158 - Manutenção Ed. Inf. Creche - MDE *** Atender as despesas com recursos do MDE Estudantes Atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	369.700,00
Total do Programa				752.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 3 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - EDUCAÇÃO

Programa: 0041 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E INFANTIL

Objetivo: UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO A PRÉ-ESCOLA, E EDUCAÇÃO INFANTIL, MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, ERRADICAR O ANALFABETISMO DO MUNICIPIO E AMPLIAR O ATENDIMENTO PARA CRIANCAS EM IDADE ESCOLAR E OFERECER ENSINO/APRENDIZAGEM DE QUALIDADE.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2162 - Manutenção educação infantil - novos estabelecimentos *** Visa atender despesas na área da educação infantil novos estabelecimentos Estudantes atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	3.000,00
Total do Programa				3.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPALDE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 1 - MDE

Programa: 0028 - ASSISTENCIA AO EDUCANDO

Objetivo: ATENDER OS ALUNOS QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE ESCOLAR QUE RESIDEM NA ZONA RURAL OU URBANA DO MUNICIPIO; OFERECER ALIMENTACAO DE QUALIDADE QUE PROPORCIONE O DESENVOLVIMENTO GLOBAL DOS ALUNOS

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2163 - Manutenção das atividades da Ecoterapia *** Visa atender despesas com as atividades desenvolvidas na Ecoterapia Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	7.700,00
Total do Programa				7.700,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0030 - ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: ATENDER E FORTALECER GRUPOS FAMILIARES MEDIANTE ACOES SOCIO-EDUCATIVAS, DE LAZER, CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, PARA PROMOVER O BEM ESTAR SOCIAL DE PESSOAS E FAMÍLIAS. FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES DAS FAMÍLIAS E DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO E E FRAGILIDADE DOS VÍNCULOS AFETIVOS OU RELACIONAIS. IMPLEMENTAR GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS. AUXILIAR AS ENTIDADES SOCIAIS NOS VARIOS SEGMENTOS, COM AJUDA FINANCEIRA, ATENDER FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PROPORCIONANDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente do Trabalho e Ação Social *** Visa adquirir equipamentos e material permanente Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	3.000,00
Total do Programa				3.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 1 - TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Programa: 0030 - ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: ATENDER E FORTALECER GRUPOS FAMILIARES MEDIANTE ACOES SOCIO-EDUCATIVAS, DE LAZER, CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, PARA PROMOVER O BEM ESTAR SOCIAL DE PESSOAS E FAMÍLIAS. FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES DAS FAMÍLIAS E DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO E E FRAGILIDADE DOS VÍNCULOS AFETIVOS OU RELACIONAIS. IMPLEMENTAR GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS. AUXILIAR AS ENTIDADES SOCIAIS NOS VARIOS SEGMENTOS, COM AJUDA FINANCEIRA, ATENDER FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PROPORCIONANDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1080 - Aquisição de Imóvel *** Ampliação do Cemitério Municipal Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	5.000,00
Total do Programa				5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0030 - ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: ATENDER E FORTALECER GRUPOS FAMILIARES MEDIANTE ACOES SOCIO-EDUCATIVAS, DE LAZER, CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, PARA PROMOVER O BEM ESTAR SOCIAL DE PESSOAS E FAMÍLIAS. FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES DAS FAMÍLIAS E DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO E E FRAGILIDADE DOS VÍNCULOS AFETIVOS OU RELACIONAIS. IMPLEMENTAR GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS. AUXILIAR AS ENTIDADES SOCIAIS NOS VARIOS SEGMENTOS, COM AJUDA FINANCEIRA, ATENDER FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PROPORCIONANDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1084 - Construção de Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS *** Construção do Centro de Referencia de Assistencia Social Patrimonio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	50.000,00
A	*** P/A: 2041 - Manutenção das atividades da Sec. Trabalho e Ação Social *** Atender despesas da Sec. do Trabalho e Ação Social Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	885.500,00
A	*** P/A: 2042 - Manutenção dos Veículos da Assistência Social *** Destina-se a manutenção dos veículos da Assistência Manutenção do patrimônio	un	Meta Física	1,00
			Valor	5.000,00
Total do Programa				940.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 1 - TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Programa: 0025 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Objetivo: FORTALECER OS IDOSOS MEDIANTE ACOES COM ENFOQUE SOCIO-EDUCATIVAS. PROMOVER O BEM FISICO, BIO-PSIQUICO E SOCIAL DE PESSOAS IDOSAS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2043 - Manutenção dos Serviços de Assistência ao Idoso *** Manutenção das atividades de assistência ao idoso Idosos atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.500,00
Total do Programa				1.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0030 - ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: ATENDER E FORTALECER GRUPOS FAMILIARES MEDIANTE ACOES SOCIO-EDUCATIVAS, DE LAZER, CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, PARA PROMOVER O BEM ESTAR SOCIAL DE PESSOAS E FAMÍLIAS. FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES DAS FAMÍLIAS E DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO E E FRAGILIDADE DOS VÍNCULOS AFETIVOS OU RELACIONAIS. IMPLEMENTAR GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS. AUXILIAR AS ENTIDADES SOCIAIS NOS VARIOS SEGMENTOS, COM AJUDA FINANCEIRA, ATENDER FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PROPORCIONANDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2047 - Manutenção das atividades do FEAS *** Visa atender despesas relacionadas com o Programa- FEAS Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	6.020,00
Total do Programa				6.020,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 1 - TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Programa: 0030 - ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: ATENDER E FORTALECER GRUPOS FAMILIARES MEDIANTE ACOES SOCIO-EDUCATIVAS, DE LAZER, CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, PARA PROMOVER O BEM ESTAR SOCIAL DE PESSOAS E FAMÍLIAS. FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES DAS FAMÍLIAS E DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO E E FRAGILIDADE DOS VÍNCULOS AFETIVOS OU RELACIONAIS. IMPLEMENTAR GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS. AUXILIAR AS ENTIDADES SOCIAIS NOS VARIOS SEGMENTOS, COM AJUDA FINANCEIRA, ATENDER FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PROPORCIONANDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2048 - Manutenção do Cemiterio Municipal *** Ampliação e conservação do cemitério municipal Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	10.500,00
Total do Programa				10.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 1 - TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Programa: 0059 - POLITICA HABITACIONAL

Objetivo: GARANTIR A TODO CIDADÃO ACESSO À MORADIA, ATRAVES DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE CASAS, DANDO PRIORIDADE ÀS AÇÕES PARA A POPULAÇÃO DE MÉDIA E BAIXA RENDA, RESIDENTES NO MUNICÍPIO E QUE NÃO TENHA CASA PRÓPRIA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2050 - Manutenção das Habitações Populares *** Visa efetuar reformas e auxílios em moradias de baixa renda Famílias atendidas	un	Meta Física	1,00
			Valor	8.000,00
Total do Programa				8.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0027 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA, SEMI LIBERDADE E INTERNAÇÃO, VISANDO A REINSERÇÃO SÓCIO FAMILIAR E COMUNITÁRIA, E ASSEGURANDO OS SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS, ENQUANTO PESSOA EM DESENVOLVIMENTO.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2052 - Assistência e Proteção a Criança e Adolescente *** Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente Crianças e adolescentes atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	53.500,00
Total do Programa				53.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0030 - ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: ATENDER E FORTALECER GRUPOS FAMILIARES MEDIANTE ACOES SOCIO-EDUCATIVAS, DE LAZER, CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, PARA PROMOVER O BEM ESTAR SOCIAL DE PESSOAS E FAMÍLIAS. FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES DAS FAMÍLIAS E DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO E E FRAGILIDADE DOS VÍNCULOS AFETIVOS OU RELACIONAIS. IMPLEMENTAR GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS. AUXILIAR AS ENTIDADES SOCIAIS NOS VARIOS SEGMENTOS, COM AJUDA FINANCEIRA, ATENDER FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PROPORCIONANDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2055 - Manutenção das atividades do Bolsa Família *** Visa atender o Programa Bolsa Família dsa União Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	47.500,00
A	*** P/A: 2057 - Manutenção das Atividades do PTMC - Piso Transição de Média Complexidade *** Visa atender despesas relacionadas com a manutenção do Piso Transição de Média Complexidade Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	3.400,00
A	*** P/A: 2096 - Manutenção das atividades do FMAS - PBFi *** Visa atender despesas com o Programa FMAS - PBFi Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	72.000,00
Total do Programa				122.900,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 1 - TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Programa: 0027 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA, SEMI LIBERDADE E INTERNAÇÃO, VISANDO A REINSERÇÃO SÓCIO FAMILIAR E COMUNITÁRIA, E ASSEGURANDO OS SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS, ENQUANTO PESSOA EM DESENVOLVIMENTO.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2098 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar *** Atender despesas do conselho tutelar Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	196.200,00
A	*** P/A: 2099 - Manutenção do Veículo do Conselho Tutelar *** Manutenção do veículo do conselho tutelar Manutenção do patrimônio	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.500,00
Total do Programa				197.700,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 7 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Programa: 0030 - ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: ATENDER E FORTALECER GRUPOS FAMILIARES MEDIANTE ACOES SOCIO-EDUCATIVAS, DE LAZER, CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, PARA PROMOVER O BEM ESTAR SOCIAL DE PESSOAS E FAMÍLIAS. FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES DAS FAMÍLIAS E DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO E E FRAGILIDADE DOS VÍNCULOS AFETIVOS OU RELACIONAIS. IMPLEMENTAR GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS. AUXILIAR AS ENTIDADES SOCIAIS NOS VARIOS SEGMENTOS, COM AJUDA FINANCEIRA, ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PROPORCIONANDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2104 - Manutenção das atividades da Cozinha Comunitária *** Visa atender as necessidades de alimentação das pessoas carentes do município, através do fornecimento de alimentação Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	2.200,00
A	*** P/A: 2124 - Assistência Social a População Carente *** Assistência Social a população carente visando o pagamento de internações, liminares e demais despesas com pessoas carentes Famílias atendidas	un	Meta Física	1,00
			Valor	49.000,00
A	*** P/A: 2132 - Manutenção das Atividades do IGD-SUAS *** Manutenção das atividades Famílias atendidas	un	Meta Física	1,00
			Valor	13.535,00
A	*** P/A: 2134 - Manutenção das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV *** Atender despesas com as atividades do SCFV Famílias atendidas	un	Meta Física	1,00
			Valor	108.000,00
A	*** P/A: 2146 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social *** Manutenção das atividades do conselho municipal Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	3.500,00
A	*** P/A: 2161 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância SUAS - Criança Feliz *** Visa atender as atividades desenvolvidas pelo Programa Primeira Infância SUAS. Manutenção das atividades	un	Meta Física	1,00
			Valor	90.500,00
Total do Programa				266.735,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 1 - ASPS

Programa: 0107 - ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A POPULAÇÃO

Objetivo: PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR A POPULAÇÃO EM GERAL E GERENCIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUMENTAR O ATENDIMENTO MÉDICO, AMPLIAR OESF-EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1008 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Saúde *** Aquisição de equipamentos e material permanente para a secretaria Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
Total do Programa				10.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 3 - HOSPITAL

Programa: 0107 - ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A POPULAÇÃO

Objetivo: PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR A POPULAÇÃO EM GERAL E GERENCIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUMENTAR O ATENDIMENTO MÉDICO, AMPLIAR OESF-EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1029 - Construção, Reforma, Remodelação e Ampliação do Hospital *** Construção, reforma, remodelação e ampliação do Hospital Municipal Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	3.000,00
P	*** P/A: 1060 - Aquisição de Equipamentos Hospital Aderbal Schneider *** Aquisição de equipamentos p/o hospital Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	6.000,00
Total do Programa				9.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 2 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

Programa: 0107 - ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A POPULAÇÃO

Objetivo: PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR A POPULAÇÃO EM GERAL E GERENCIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUMENTAR O ATENDIMENTO MÉDICO, AMPLIAR OESF-EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2046 - Manutenção do Programa de Farmácia Básica - Estado *** Visa atender as atividades da Farmácia Básica do estado Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	33.050,00
A	*** P/A: 2056 - Manutenção das atividades da Saúde da Família PSF - ESTADO *** Atender despesas com o Programa Saúde da Família Manutenção da Atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	114.000,00
Total do Programa				147.050,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 1 - ASPS

Programa: 0107 - ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A POPULAÇÃO

Objetivo: PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR A POPULAÇÃO EM GERAL E GERENCIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUMENTAR O ATENDIMENTO MÉDICO, AMPLIAR OESF-EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2058 - Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social *** Atender despesas da secretaria Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	5.717.000,00
A	*** P/A: 2059 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal *** Visa atende despesas com saúde bucal Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	4.500,00
Total do Programa				5.721.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 1 - ASPS

Programa: 0009 - EDIFICAÇÕES PUBLICAS

Objetivo: Elaboração de Projetos, execução de obras e reformas, inspeções, execução de levantamentos topográficos e serviços em geral, relacionados com a construção civil, construção de escolas, casa de cultura, prédio sec. educação, ginásios de esportes, posto de saúde.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 2061 - Construção, Manutenção e Ampliação dos Prédios dos Postos de Saúde *** Atender despesas com a manutenção dos prédios dos postos de saúde Manutenção do patrimônio	un	Meta Física	1,00
			Valor	3.000,00
Total do Programa				3.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 2 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

Programa: 0107 - ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A POPULAÇÃO

Objetivo: PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR A POPULAÇÃO EM GERAL E GERENCIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUMENTAR O ATENDIMENTO MÉDICO, AMPLIAR OESF-EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2062 - Manutenção das atividades da Saúde da Família -PAB-PSF - Federal *** Atender as despesas com o Programa Saúde Familiar, com recursos da União Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	268.400,00
A	*** P/A: 2063 - Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários da Saúde PACS - União *** Atender as despesas com o Programa Saúde Familiar, com recursos da União Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	330.100,00
A	*** P/A: 2064 - Manutenção das atividades do PIM - Primeira Infancia Melhor *** Atender despesas com o Programa Primeira Infância Melhor -PIM Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	60.000,00
A	*** P/A: 2065 - Manutenção das atividades do PAB-FIXO - Federal *** Visa atender as despesas com o Programa de saúde, com recursos do PAB-FIXO Federal Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	349.000,00
Total do Programa				1.007.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 2 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

Programa: 0036 - NORMATIZAÇÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

Objetivo: GARANTIR A POPULAÇÃO BOA QUALIDADE DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, SANEAMENTOS, DOMISANITÁRIOS E OUTROS CORRELATOS, CONTROLANDO E REDUZINDO O CONSUMO DE PRODUTOS FRAUDADOS E CONTAMINADOS QUÍMICA E BIOLÓGICAMENTE.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2067 - Manutenção as atividades da Vigilância Sanitária *** Visa atender despesas com Vigilância Sanitária Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	12.200,00
Total do Programa				12.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 2 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

Programa: 0107 - ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A POPULAÇÃO

Objetivo: PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR A POPULAÇÃO EM GERAL E GERENCIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUMENTAR O ATENDIMENTO MÉDICO, AMPLIAR OESF-EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2072 - Manutenção das atividades dos Programas da Farmácia Básica - Federal *** Visa atender despesas com o Programa Farmácia básica -Federal Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	71.300,00
Total do Programa				71.300,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 3 - HOSPITAL

Programa: 0107 - ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A POPULAÇÃO

Objetivo: PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR A POPULAÇÃO EM GERAL E GERENCIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUMENTAR O ATENDIMENTO MÉDICO, AMPLIAR OESF-EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2073 - Manutenção dos Veículos do Hospital *** Destina-se a manutenção dos veículos lotados no hospital Manutenção do Patrimônio	un	Meta Física	1,00
			Valor	47.000,00
A	*** P/A: 2075 - Manutenção das Atividades do Hospital *** Visa atender as despesas com o Hospital Público Municipal Atendimento ao munícipe	un	Meta Física	1,00
			Valor	2.655.500,00
Total do Programa				2.702.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 2 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

Programa: 0107 - ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A POPULAÇÃO

Objetivo: PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR A POPULAÇÃO EM GERAL E GERENCIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUMENTAR O ATENDIMENTO MÉDICO, AMPLIAR OESF-EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2094 - Manutenção das atividades da Agentes Comunitários da Saúde PACS - ESF - ESTADO *** Agentes comunitários de Saúde PACS Manutenção	ano	Meta Física	1,00
			Valor	30.000,00
Total do Programa				30.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 1 - ASPS

Programa: 0107 - ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A POPULAÇÃO

Objetivo: PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR A POPULAÇÃO EM GERAL E GERENCIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUMENTAR O ATENDIMENTO MÉDICO, AMPLIAR OESF-EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2109 - Manutenção dos Veículos da Sec. da Saúde e Bem Estar Social *** Manutenção dos veículos lotados na Sec.da Saúde e Bem Estar Social Manutenção do patrimônio	un	Meta Física	1,00
			Valor	23.000,00
Total do Programa				23.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 2 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

Programa: 0036 - NORMATIZAÇÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

Objetivo: GARANTIR A POPULAÇÃO BOA QUALIDADE DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, SANEAMENTOS, DOMISANITÁRIOS E OUTROS CORRELATOS, CONTROLANDO E REDUZINDO O CONSUMO DE PRODUTOS FRAUDADOS E CONTAMINADOS QUÍMICA E BIOLÓGICAMENTE.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2120 - Manutenção das atividades do Programa VISA FORTALECIMENTO DA GESTÃO *** Visa atender despesas com o Programa Visa Fortalecimento da Gestão Atendimento ao municípe	un	Meta Física	1,00
			Valor	38.430,40
Total do Programa				38.430,40

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 2 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

Programa: 0107 - ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A POPULAÇÃO

Objetivo: PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR A POPULAÇÃO EM GERAL E GERENCIAR O SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AUMENTAR O ATENDIMENTO MÉDICO, AMPLIAR OESF-EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2125 - Manutenção das Atividades Incentivo Atenção Básica Estadual *** Visa atender as despesas com o Programa Incentivo Atenção Básica Estadual Famílias atendidas	un	Meta Física	1,00
			Valor	432.500,00
A	*** P/A: 2126 - Manutenção das Atividades do Incentivo PSF Indígena - Estadual *** Visa atender despesas com o Programa incentivo PSF Indígena Índios atendidos	un	Meta Física	1,00
			Valor	48.200,00
A	*** P/A: 2127 - Manutenção das atividades do TAMC-SIA/SIH *** Visa atender despesas com o Programa TAMC-SIA Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	401.100,00
A	*** P/A: 2135 - Manutenção das Atividades do PMAQ - Programa de Melhorias do Acesso e Qualidade *** Visa atender despesas com o Programa de Melhorias do Acesso e Qualidade Famílias atendidas	un	Meta Física	1,00
			Valor	94.300,00
A	*** P/A: 2136 - Manutenção do Programa Próteses Dentárias *** Visa atender despesas com o Programa Próteses Dentárias Famílias atendidas	un	Meta Física	1,00
			Valor	7.500,00
A	*** P/A: 2152 - Manutenção do Programa Saúde Bucal *** Atender as despesas com o Programa Saúde Bucal, com recursos da União Manutenção Atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	26.860,00
Total do Programa				1.010.460,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

Unidade: 2 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

Programa: 0036 - NORMATIZAÇÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

Objetivo: GARANTIR A POPULAÇÃO BOA QUALIDADE DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, SANEAMENTOS, DOMISANITÁRIOS E OUTROS CORRELATOS, CONTROLANDO E REDUZINDO O CONSUMO DE PRODUTOS FRAUDADOS E CONTAMINADOS QUÍMICA E BIOLÓGICAMENTE.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2153 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde/Dengue *** Visa atender despesas com o programa Vigilância em Saúde/Dengue Atendimento ao Municípe	un	Meta Física	1,00
			Valor	6.100,00
Total do Programa				6.100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORDINADAS DA AGRICULTURA

Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: COORDENAR ADMINISTRATIVAMENTE OS SETORES, COORDENAR AS FINANÇAS DO MUNICÍPIO, ESTABELECEM DIRETRIZES DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EXERCER COMANDO SOBRE OS DIVERSOS SETORES SUBORDINADOS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1009 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Agricultura *** Aquisição de equipamentos e material permanente Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
Total do Programa				10.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORDINADAS DA AGRICULTURA

Programa: 0076 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL

Objetivo: PROMOVER ORIENTACAO TECNICA E ORGANIZACIONAL DE PEQUENOS GRUPOS DE PRODUTORES, APOIAR PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR NOS TRABALHOS DE PREPARO E CONSERVACAO DE SOLO E AGUA, IMPLANTACAO DE MODULO AGROINDUSTRIAL PARA TREINAMENTO DE PRODUTORES.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1028 - Implantação de Pomares *** Implantação de pomares Famílias atendidas	un	Meta Física	1,00
			Valor	500,00
P	*** P/A: 1047 - Aquisição de Equipamentos/Insumos para a Bacia Leiteira Sec. Agricultura *** Compra Equipamentos Equipamentos	Un	Meta Física	1,00
			Valor	15.000,00
P	*** P/A: 1076 - Aquisição de uma Patrulha Mecanizada *** Aquisição Patrulha Agrícola Equipamentos	un	Meta Física	1,00
			Valor	40.000,00
Total do Programa				55.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORDINADAS DA AGRICULTURA

Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: COORDENAR ADMINISTRATIVAMENTE OS SETORES, COORDENAR AS FINANÇAS DO MUNICÍPIO, ESTABELECEM DIRETRIZES DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EXERCER COMANDO SOBRE OS DIVERSOS SETORES SUBORDINADOS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2076 - Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura *** Atender despesas administrativas da Secretaria Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	184.000,00
A	*** P/A: 2077 - Manutenção dos Veículos da Secretaria da Agricultura *** Manutenção dos veículos lotados na secretaria Manutenção do Patrimônio	un	Meta Física	1,00
			Valor	87.000,00
Total do Programa				271.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORDINADAS DA AGRICULTURA

Programa: 0060 - ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivo: PROMOVER E APOIAR PRODUTORES RURAIS ATRAVES DE MANUTENÇÕES E AMPLIAÇÕES NAS REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO INTERIOR.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2078 - Manutenção das atividades de abastecimento de água potável *** Ampliar e conservar rede de água nas comunidades do interior, inclusive com abertura de poços artesianos e reservatórios Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	15.500,00
Total do Programa				15.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORDINADAS DA AGRICULTURA

Programa: 0073 - SEMENTES E MUDAS

Objetivo: PROMOVER ORIENTACAO TECNICA E ORGANIZACIONAL DE PEQUENOS GRUPOS DE PRODUTORES, APOIAR PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR NOS TRABALHOS DE PREPARO E CONSERVACAO DE SOLO.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2079 - Aquisição de sementes, mudas e corretivos de solo *** Dar apoio técnico ao pequeno produtor Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	36.000,00
Total do Programa				36.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 9 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORDINADAS DA AGRICULTURA

Programa: 0076 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL

Objetivo: PROMOVER ORIENTACAO TECNICA E ORGANIZACIONAL DE PEQUENOS GRUPOS DE PRODUTORES, APOIAR PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR NOS TRABALHOS DE PREPARO E CONSERVACAO DE SOLO E AGUA, IMPLANTACAO DE MODULO AGROINDUSTRIAL PARA TREINAMENTO DE PRODUTORES.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2080 - Manutenção da Assistência a Agricultura Familiar *** Dar apoio técnico a agricultura familiar Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	165.000,00
A	*** P/A: 2123 - Fundo Rotativo Agropecuária Municipal *** Compra de produtos agropecuários para repassar aos agricultores através do Fundo Rotativo Agropecuária municipal Famílias atendidas	un	Meta Física	1,00
			Valor	18.000,00
Total do Programa				183.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 1 - UNIDADES SUBORDINADAS DA COORD. E PLANEJ

Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: COORDENAR ADMINISTRATIVAMENTE OS SETORES, COORDENAR AS FINANÇAS DO MUNICÍPIO, ESTABELECEM DIRETRIZES DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EXERCER COMANDO SOBRE OS DIVERSOS SETORES SUBORDINADOS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1010 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente da Coordenação e Planejamento *** Aquisição de equipamentos e material permanente Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	2.000,00
A	*** P/A: 2081 - Manutenção das atividades da Secretaria de Coordenação e Planejamento *** Atender despesas administrativas da Secretaria Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	538.500,00
A	*** P/A: 2082 - Manutenção dos Veículos da Coordenação e Planejamento *** Destina-se a manutenção dos veículos lotados na Secretaria Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	2.000,00
A	*** P/A: 2142 - Manutenção das Atividades da Central de Projetos *** Atender despesas com a manutenção das atividades da Central de Projetos Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	9.531,10
Total do Programa				552.031,10

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 11 - SEC. MUN DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESPORTOS

Unidade: 1 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: COORDENAR ADMINISTRATIVAMENTE OS SETORES, COORDENAR AS FINANÇAS DO MUNICIPIO, ESTABELECEM DIRETRIZES DE ELABORACAO E EXECUCAO ORCAMENTARIA, EXERCER COMANDO SOBRE OS DIVERSOS SETORES SUBORDINADOS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1011 - Aquisição de equipamentos e Material Permanente para Miner. Ind. Com. Serv. Tur. Desporto *** Aquisição de equipamentos e material permanente Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
Total do Programa				10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 11 - SEC. MUN DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESPORTOS

Unidade: 1 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

Programa: 0094 - PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo: CONSCIENTIZACAO TURISTICA, SUPERVISAO, DESENVOLVIMENTO E PRATICA DA INDUSTRIA DO TURISMO, COORDENANDO ACOES RELACIONADAS AO TURISMO. SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS PADRONIZADOS. CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1012 - Construção de Pórticos *** Construção de pórticos nas entradas da cidade Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	10.000,00
Total do Programa				10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 11 - SEC. MUN DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESPORTOS

Unidade: 1 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

Programa: 0104 - DESPORTO E LAZER COMUNITARIO

Objetivo: ADMINISTRAR E ORGANIZAR ESPAÇOS E AMBIENTES PARA AS ATIVIDADES DE LAZER, RECREACAO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO, BEM COMO JOGOS DESPORTIVOS E CAMPEONATOS DE ESPORTE AMADOR. REFORMAR E CONSTRUIR QUADRAS ESPORTIVAS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
P	*** P/A: 1041 - Aquisição de Equipamentos de Ginástica/Esportivos *** Aquisição de equipamentos Patrimônio expandido	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.000,00
Total do Programa				1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 11 - SEC. MUN DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESPORTOS

Unidade: 1 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: COORDENAR ADMINISTRATIVAMENTE OS SETORES, COORDENAR AS FINANÇAS DO MUNICÍPIO, ESTABELECEM DIRETRIZES DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EXERCER COMANDO SOBRE OS DIVERSOS SETORES SUBORDINADOS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2083 - Manutenção das atividades da Mineração, Indust., Comer., Serv. *** Atender despesas administrativas da Secretaria Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	249.100,00
A	*** P/A: 2084 - Manutenção dos Veículos da Mineração, Indust., Comer., Serv., Turis, Desporto *** Manutenção dos veículos lotados na Secretaria Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.000,00
Total do Programa				250.100,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 11 - SEC. MUN DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESPORTOS

Unidade: 1 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

Programa: 0054 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo: PROMOVER, INCENTIVAR E DIVULGAR PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS PARA A POPULAÇÃO, DESENVOLVER POLITICA CULTURAL EM PARCERIA COM ENTIDADES CULTURAIS LOCAIS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2086 - Manutenção das atividades de Ações de Geração de Emprego e Renda *** Visa atender despesas do setor Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	6.000,00
Total do Programa				6.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 11 - SEC. MUN DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESPORTOS

Unidade: 1 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

Programa: 0094 - PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo: CONSCIENTIZACAO TURISTICA, SUPERVISAO, DESENVOLVIMENTO E PRATICA DA INDUSTRIA DO TURISMO, COORDENANDO ACOES RELACIONADAS AO TURISMO. SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS PADRONIZADOS. CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2087 - Manutenção das atividades do Turismo *** Atender as despesas administrativas do departamento de turismo Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	44.900,00
Total do Programa				44.900,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 11 - SEC. MUN DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESPORTOS

Unidade: 1 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

Programa: 0054 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo: PROMOVER, INCENTIVAR E DIVULGAR PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS PARA A POPULAÇÃO, DESENVOLVER POLITICA CULTURAL EM PARCERIA COM ENTIDADES CULTURAIS LOCAIS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2088 - Manutenção do Parque de Exposições *** Manter as instalações, adequando-as a necessidade de promoção de eventos esportivos, culturais e recreativos Manutenção do patrimônio	un	Meta Física	1,00
			Valor	107.000,00
Total do Programa				107.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 11 - SEC. MUN DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESPORTOS

Unidade: 1 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

Programa: 0104 - DESPORTO E LAZER COMUNITARIO

Objetivo: ADMINISTRAR E ORGANIZAR ESPAÇOS E AMBIENTES PARA AS ATIVIDADES DE LAZER, RECREACAO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO, BEM COMO JOGOS DESPORTIVOS E CAMPEONATOS DE ESPORTE AMADOR. REFORMAR E CONSTRUIR QUADRAS ESPORTIVAS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2089 - Manutenção dos Ginásios de Esportes *** Manutenção, restauração, e conservação dos ginásios e praças de esporte para a prática de esportes, lazer e educação física Manutenção do patrimônio	un	Meta Física	1,00
			Valor	33.500,00
A	*** P/A: 2090 - Manutenção das atividades do Desporto e Lazer *** Atender despesas do setor Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	42.500,00
Total do Programa				76.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 11 - SEC. MUN DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESPORTOS

Unidade: 1 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

Programa: 0002 - INCENTIVO A INDÚSTRIA

Objetivo: Incentivar o empreendedorismo, adquirir áreas destinadas a distritos industriais, manter e ampliar o berçário industrial, proporcionando a instalação de novas empresas e cooperativas. Atender despesas de realização de infra-estrutura e manutenção de áreas destinadas à instalação de empresas. Contemplar aos incentivos previstos nas Leis Municipais nº 602, 704 e 1994.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2106 - Manutenção do Berçario Industrial *** Manutenção das atividades do berçario industrial Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	27.000,00
Total do Programa				27.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 11 - SEC. MUN DE MINERAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E DESPORTOS

Unidade: 1 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR

Programa: 0054 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo: PROMOVER, INCENTIVAR E DIVULGAR PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS PARA A POPULAÇÃO, DESENVOLVER POLITICA CULTURAL EM PARCERIA COM ENTIDADES CULTURAIS LOCAIS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2122 - Manutenção dos Eventos do Município *** Manutenção dos eventos do município como natal, páscoa, bailes, festivais, teatros e feiras Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	76.500,00
Total do Programa				76.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade: 1 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Programa: 0105 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo: ATENDIMENTO AO PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DA DIVIDA PUBLICA DE PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O FUNDO DE PREVIDENCIA, COM A UNIAO, ESTADO E DE MAIS ENTIDADES.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
OE	*** P/A: 0001 - Amortização e Encargos das Dívidas Internas *** Amortização das dívidas fundadas, como Pró-saneamento, RGE,corsan,,compagamento do principal, encargos e juros. Amortização de parcelas da Dívida interna	un	Meta Física	1,00
			Valor	1.490.000,00
Total do Programa				1.490.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade: 1 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: COORDENAR ADMINISTRATIVAMENTE OS SETORES, COORDENAR AS FINANÇAS DO MUNICIPIO, ESTABELECEM DIRETRIZES DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EXERCER COMANDO SOBRE OS DIVERSOS SETORES SUBORDINADOS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
OE	*** P/A: 0002 - Atender os Encargos Gerais do Município *** Atender os Encargos gerais do município, como pagamento do Pasep, Passivo Atuarial com o RPPS, sentenças judiciais, precatórios, restituições, etc. Atendimento aos encargos do município	un	Meta Física	1,00
			Valor	3.511.000,00
Total do Programa				3.511.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 13 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade: 1 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA VISA ATENDER A COBERTURA AOS RISCOS FISCAIS E CONTINGENTES.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
OE	*** P/A: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA *** Visa atender a legislação vigente através de reserva para atendimentos de passivos contingentes, outros riscos e perdas fiscais imprevistas. Reserva de contngência	un	Meta Física	1,00
			Valor	150.000,00
Total do Programa				150.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 21 - RPPS

Unidade: 1 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL

Programa: 0032 - PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS ESTATUTÁRIOS

Objetivo: MANUTENÇÃO DERECURSOS ORCAMENTARIOS DESTINADO AO PAGAMENTO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2091 - Manutenção das atividades do Fundo de Previdência Social Municipal *** Visa atender as despesas oriundas do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos servidores municipais Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	4.960.000,00
A	*** P/A: 2092 - Equilíbrio Econômico do RPPS *** Destina-se a cumprir exigências legais quanto a reserva para o equilíbrio econômico do RPPS Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	5.782.500,00
Total do Programa				10.742.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Orgão: 21 - RPPS

Unidade: 1 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL

Programa: 0012 - ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: COODENAR ADMINISTRATIVAMENTE OS SETORES, COORDENAR ASFINANÇAS DOMUNICÍPIO, ESTABELEECER DIRETRIZES DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, EXERCER COMANDO SOBRE OS DIVERSOS SETORES SUBORDINADOS.

TIPO (*)	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO (*)
A	*** P/A: 2160 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS *** Atender despesas administrativas Manutenção da atividade	un	Meta Física	1,00
			Valor	191.500,00
Total do Programa				191.500,00
Total Geral dos Programas				52.349.828,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Total dos Recursos Vinculados

Código	Descrição	Total
1	LIVRE	18.653.731,10
20	MDE	2.842.900,00
31	FUNDEB	6.222.028,00
40	ASPS	8.463.000,00
50	RPPS	10.934.000,00
1003	PNAE	130.400,00
1004	FEP - FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO	164.000,00
1005	CIDE	16.050,00
1018	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL	250.500,00
1049	SALARIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	500.500,00
1053	PNATE - TRANSP. ESCOLAR UNIÃO	46.100,00
1083	FEAS - PEAS	6.020,00
1114	PASSE LIVRE	5.000,00
1128	SEC.EDUCAÇÃO ESCOLA JULIO BORGES	400.200,00
1130	SEC.EDUCAÇÃO - ESCOLA AFFONSO BILLIG	600.200,00
1135	BL- GBF FNAS	47.500,00
1136	BL- GSUAS FNAS	13.535,00
1137	BL- PSB FNAS	180.000,00
1138	BL- PSEMC FNAS	3.400,00
1144	PRIMEIRA INF SUAS - CRIANÇA FELIZ	90.500,00
1145	FNDE - MANUNT EDUC INF/NOVOS ESTABELECEM	3.000,00
1146	Construção CRAS - Proposta nº039592/2018	50.000,00
1150	PAR- CONSTRUÇÃO CRECHE	398.223,50
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	432.500,00
4050	FARMÁCIA BÁSICA	33.050,00
4090	PSF ESTADUAL	144.000,00
4100	PSF -INCENTIVO A AGENTES SAÚDE INDÍGENA	48.200,00
4112	LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentária	7.500,00
4160	PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	60.000,00
4190	VIGILÂNCIA EM SAÚDE/DENGUE	6.100,00
4500	CUSTEIO - Atenção Básica	1.068.660,00
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saude	50.630,40
4503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica	71.300,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2020
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

Total dos Recursos Vinculados

Código	Descrição	Total
4505	INVESTIMENTO - Atenção Básica	6.000,00
4590	TAMC-SIA/SIH	401.100,00
Total:		52.349.828,00

Salto do Jacui - RS, 30 de agosto de 2019

Debora Vanessa da Silva Maas
Contadora

Cassio Marcelo Oliveira Gonçalves
Secretário Municipal da Fazenda

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito